



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Vigilância Epidemiológica
 Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis

Nota Informativa n.º 1/2025 - SES/SVS/DIVEP/GEVIST

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2025.

Assunto: Orientações para registros dos testes rápidos e resultados de hepatite B e C no e-SUS

O Plano Distrital de Saúde (PDS) para o quadriênio 2024-2027 delinea ações estratégicas e prioridades que serão implementadas nos próximos quatro anos, além de definir indicadores essenciais a serem monitorados durante esse período. A Gerência de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis destaca a importância de qualificar os registros de testes rápidos no e-SUS para alcançar os objetivos estabelecidos.

Os testes rápidos são ferramentas essenciais na Atenção Primária à Saúde (APS), particularmente para o diagnóstico precoce de hepatites virais, HIV e sífilis. Esses testes possibilitam o encaminhamento adequado dos pacientes e a implementação de ações de saúde pública direcionadas. Contudo, para que os resultados dos testes rápidos possam ser utilizados de maneira eficaz, é fundamental que sejam registrados de forma completa, precisa e em tempo hábil no e-SUS, garantindo a consistência e a confiabilidade dos dados. O registro adequado desses testes permite não apenas o monitoramento das condições de saúde da população, mas também facilita o planejamento de intervenções mais eficazes.

Indicadores relacionados às hepatites B e C a serem monitorados até 2027:

- *Reduzir para 2 o coeficiente de detecção anual de hepatite B e C até 2027*, o que implica um diagnóstico mais preciso e em tempo oportuno, levando a melhores resultados em saúde pública.
- *Ampliar para 30 a proporção de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C realizados na população com 15 anos ou mais*, visando aumentar a cobertura e garantir que um número maior de pessoas seja testado e tenha acesso ao diagnóstico precoce.

Para registrar a realização dos testes no PEC, os profissionais de saúde devem utilizar os códigos SIGTAP apropriados, de acordo com o tipo de teste realizado e o público-alvo. Os testes rápidos para a população geral e para gestantes ou pais/parceiros são identificados com códigos específicos, garantindo que todas as informações sejam devidamente registradas e monitoradas.

Códigos SIGTAP para testes rápidos:

Testes realizados na população geral:

- 0214010104: Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV
- 0214010090: Teste rápido para detecção da hepatite C
- 0214010058: Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV
- 0214010074: Teste rápido para sífilis

Testes realizados na gestante ou pai/parceiro:

- 0214010104: Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV
- 0214010090: Teste rápido para detecção da hepatite C
- 0214010040: Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro
- 0214010082: Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro

Folha de rosto
SOAP
Histórico
Vacinação
Cadastro do cidadão
Agendamentos

Alergias/Reações adversas

Lista de problemas/condições

Medições

Medicamentos em uso

Problemas/condições autorreferidas

Lembretes

Resultados de exames

B I U S "

Insira informações adicionais sobre o plano de cuidado.

0/4000 caracteres

Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados

CIAP 2

SIGTAP

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV - 0214010104	...
TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C - CDS	...
TESTE RÁPIDO DE HIV - CDS	...
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS - 0214010074	...

Prescrição de medicamentos
Solicitação de exames
Atestados
Orientações
Encaminhamentos
Compartilhamento de cuidado

Prescrição de medicamentos

+ Adicionar prescrição

Ver apenas as prescrições que possuem medicamento de uso contínuo

Nenhuma prescrição realizada

Finalização do atendimento

1.1. **Como registrar o resultado dos testes:** Os resultados serão registrados no campo Resultados de exames no SOAP clicando em adicionar resultados de exames

Resultados de exames

+ Adicionar resultados de exames

A Avaliação

B I U S "

Insira impressões adicionais sobre a avaliação dos problemas/condições detectados.

0/4000 caracteres

Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento *

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

Incluir na lista de problemas/condições

Alérgias e reações adversas

P Plano

Cidadão em observação ⓘ

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

Adicionar resultados de exames

Adicionar exame sem solicitação ⓘ

Pesquise por exame para inserir o resultado

Fechar

1.2. **Como incluir o resultado:** Inserir o exame avaliado e no campo Descrição digitar o resultado: regente ou não regente

1.3. **Monitoramento:** A equipe pode monitorar o número de testes realizados através dos relatórios de produção - procedimentos individualizados

Concluimos que é imprescindível o comprometimento de todas as equipes de saúde no registro adequado dos testes rápidos no e-SUS. Isso garantirá um avanço significativo na prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais e outras IST, melhorando a saúde da população e atingindo as metas estabelecidas para os próximos anos.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ELIAS DA CUNHA - Matr.1709337-6, Enfermeira de Família e Comunidade**, em 15/01/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACIEL LUZ - Matr.1665092-1, Gerente de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 15/01/2025, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA ALVES SIQUEIRA MALTA - Matr.1709131-4, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 16/01/2025, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160630748** código CRC= **23EE3EAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00023261/2025-41

Doc. SEI/GDF 160630748